



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

Município de Capão do Cipó
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Registro de preços para aquisição de equipamentos para enfermagem.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega imediata e integral, de materiais de enfermagem para suprir as demandas da Secretaria de Saúde, se justifica pela necessidade de manter o estoque adequado de materiais de uso contínuo, assegurando a qualidade do atendimento prestado e o cumprimento das normas técnicas e de biossegurança, para dar continuidade às atividades e atendimento à população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento. Fazer registro de preço válido por um ano.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, como se vê nos itens descritos neste ETP, de acordo com aquele documento, estando assim alinhada com o planejamento da administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021

3.1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste ETP e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- b) Comunicar ao Setor de Licitações, por escrito, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, qualquer eventual irregularidade que comprometa ou inviabilize a entrega do objeto;
- c) O prazo de entrega dos itens deverá ser de 05 (cinco) dias após o envio do empenho do processo licitatório. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 990, Centro, no horário compreendido entre às 08h às 12h e das 13h às 17h. Observando rigorosamente a data de validade dos mesmos.
- d) Os objetos da presente licitação deverão atender as especificações e exigências mínimas constantes na descrição dos itens, sob pena de devolução da mercadoria.
- e) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificados, com todas as informações necessárias, e sem indícios de violação, conforme preconiza a legislação vigente.
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre e qualquer assunto de interesse da Administração Municipal, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.
- g) Responsabilizar-se por todo e qualquer acidente do trabalho, dano ou prejuízo causado ao patrimônio do Município, decorrente deste processo aquisitivo.
- h) Manter, durante todo o processo licitatório, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Os objetos licitados deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a CONTRATADA arcar com os todos os custos inerentes aos mesmos, devendo ocorrer sem ônus ao Município.

j) Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.

k) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do objeto, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

b) Os pagamentos devidos à empresa a ser contratada serão efetuados contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

c) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

d) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

e) O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega total do(s) produto(s).

f) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Qtd. min	Qtd. max	Un	Item	Descrição (Completa/Detalhada)		Valor Unitário
100	1.000	pac	01	Abaixador de língua		
100	1.000	fr	02	Água Bi-destilada p/ injeção esteril - frascos de 1.000ml		.
100	1.000	fr	03	Água Bi-destilada p/injeção esteril - frascos de 5ml		
100	5.000	lit	04	Álcool 70% líquido		
100	1.000	rolo	05	Algodão Hidrófilo em rolo		
100	1.000	un	06	Almotolia plástica para 250ml		
20	200	un	07	Aparelho pressão		
100	3.000	un	08	Atadura elástica 8cm		
100	3.000	un	09	Atadura elástica sem desfiamento lateral 15cm largura e 2,2m de comprimento		
10	30	un	10	Aparelho para glicose on call plus		.
05	10	un	11	Caixa térmica 30l		
100	1.000	un	12	Campo cirúrgico fenestrado esteril		
100	1.000	un	13	Cateter intravenoso nº 22 com dispositivo de segurança		
100	1.000	un	14	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos		
100	2.000	lit	15	Cloreto de sódio 0,9% 250ml sistema fechado		
02	05	kg	16	Creme p/ massagem		
10	30	un	17	Caixa plástica organizadora 20l		
100	2.000	pct	18	Compressa gazes 7,5 x 7,5cm 13 fios, pacote com 500 unidades		
10	50	un	19	Cuba redonda inox 13x6 cm espessura grossa		.
100	1.000	un	20	Equipo macrogotas com injetor lateral com membrana autocicatrizante		
10	50	un	21	Eletrodo multifunção adulto original - cmos drake		
10	50	un	22	Eletrodo fisioterapia		
500	3.000	un	23	Espéculo vaginal descartável TAM M		
200	1.000	un	24	Espéculo vaginal descartável TAM P		
100	1.000	un	25	Espéculo vaginal descartável TAM G		

20	500	cx	26	Fio agulhado para sutura Nylon 4.0 agulha 20mm caixa com 24un		
50	500	cx	27	Fio agulhado para sutura Nylon 5.0 agulha 20mm caixa com 24un		
50	500	cx	28	Fio agulhado para sutura Nylon 6.0 agulha 20mm caixa com 24un		
50	500	cx	29	Fio agulhado para sutura Nylon 2.0 agulha 20mm caixa com 24un		
01	05	cx	30	Fio MONOCRYL® Incolor 70cm 3-0 Ag. 19 mm 3/8		
1.000	2.000	un	31	Fita cirúrgica microporosa largura 2,5cm		
1.000	2.000	un	32	Fita cirúrgica microporosa largura 5cm		
1.000	2.000	un	33	Fita cirúrgica microporosa largura 50mmx10m		
02	100	un	34	Lâmina bisturi nº11		
04	100	un	35	Lâmina bisturi nº15		
01	05	cx	36	Lâmina bisturi nº21 caixa com 100 unidades cada		
100	1.000	un	37	Lâmina para microscopia com parte fosca		
100	1.000	pct	38	Luva látex pó bioabsorvível cirúrgica estéril tamanho 6,5 pacote com um par		
100	1.000	pct	39	Luva látex pó bioabsorvível cirúrgica estéril tamanho 7,5 pacote com um par		
100	1.000	pct	40	Luva látex pó bioabsorvível cirúrgica estéril tamanho 8,0 pacote com um par		
100	1.000	cx	41	Luva látex resistente para procedimento sem pó TAM P caixa com 100 unidades		
100	1.000	cx	42	Luva látex resistente para procedimento sem pó TAM M caixa com 100 unidades		
100	1.000	cx	43	Luva látex resistente para procedimento TAM G caixa com 100 unidades s/pó		
03	15	un	44	Kit de mini band fraco/médio/forte		
03	15	un	45	Kit faixa elástica fraco/médio/forte (theraband)		
01	05	un	46	Cicloergômetro		
01	05	un	47	Oxímetro de pulso portátil com bateria recarregável		
05	50	un	48	Pinça dissecação anatômica 14cm		
05	50	un	49	Pinça Kelly reta 14cm		
05	50	un	50	Pinça Kelly reta 18cm		
05	50	un	51	Pinça Kelly curva 14cm		
05	50	un	52	Pinça Pean 16cm		

100	5.000	pct	53	Saco de lixo branco 60l		
100	1.000	un	54	Scalp n°23		
100	5.000	un	55	Seringa bico rosca sem agulha 5ml		
100	5.000	un	56	Seringa descartável 10ml c/ agulha		
100	5.000	un	57	Seringa com bico c/ agulha 20ml		
100	1.000	un	58	Sonda Foley com balão n°18		
100	1.000	un	59	Sonda Foley com balão n°22		
100	1.000	un	60	Sonda uretral n°10		
100	5.000	un	61	Sonda uretral alívio n°12		
100	5.000	un	62	Sonda uretral n°08		
100	10.000	un	63	Sonda para aspiração traqueal n°14 descartável		
20	500	fr	64	Soro Glicofisiológico 500ml		
20	500	fr	65	Soro Ringer Lactado 500ml		
100	3.000	pct	66	Toalha descartável para procedimentos assépticos estéril, pacote com 100 unidades de 30cm x 35cm folha branca		
05	30	un	67	Termômetro Mercúrio		
05	30	un	68	Termômetro digital		
10	50	un	69	Tesoura Metzembbaum reta 15cm		
10	50	un	70	Tesoura cirúrgica romba reta 20cm		
10	50	un	71	Tesoura de Mayo reta 19cm		
04	20	un	72	Travesseiro hospitalar impermeável		
01	30	lit	73	Vaselina 1L		
100	1.000	pct	74	Luva de Toque Plástica Transparente Estéril pacote com 100 unidades		
100	1.000	un	75	Escova cervical descartável		
500	6.000	un	76	Lençol descartável para maca 2m x 0,90cm		
01	10	un	77	Kit ponteiros para eletrodos para eletrocautério		
05	10	un	78	Kit máscara completa para nebulização		
100	1.000	pct	79	Compressa cirúrgica hospitalar pacote com 50 unidades		

100	1.000	cx	80	Máscara cirúrgica, caixa com 100 unidades		
50	500	un	81	Fixador de lâmina fosca para preventivo de 10ml		.
10	50	lit	82	Digliconato de clorexidina 2% 1L		
20	500	un	83	Broca diamantada 1013		
20	500	un	84	Broca diamantada 1015		
20	500	un	85	Broca diamantada 1016		
20	500	un	86	Broca acabamento dourado esfera		
10	100	un	87	Espátula de resina fotopolimerizável		
10	100	un	88	Espátula número 1 para restauração provisória		
03	10	un	89	Sonda exploradora nº05		.
05	50	un	90	Tesoura Iria Odontológica reta		
05	20	un	91	Mepivacaína 3%		
05	20	fr	92	Clor. de Lidocaína 20mg/ml com vasoconstritor frasco 20ml		
05	20	cx	93	Agulha gengival G27 longa caixa com 100un		
02	50	un	94	Anestésico tópico com sabor		
10	50	un	95	Removedor gesso e alginato moldeiras		
20	500	pct	96	Algodão rolete dental pacote com 100 unidades		
05	20	cx	97	Indicador biológico Geobacillus stearothermophilus para monitorar ciclos de esterilização vapor caixa com 10 unidades		.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de medicamentos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material hospitalar para o Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

08. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Gestão indica a servidora Laura Oliveira de Carpes para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho;

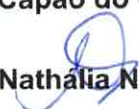
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 09 de setembro de 2025.


Nathália Nunes Cogo

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Carini Jesus Rosado do Nascimento

Secretária de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 09/09/2025

ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ

